



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 568/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 213/2020.**

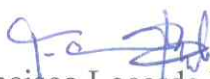
Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 213/2020, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 478/2020-GP, de 6 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a Fundação Municipal de Saúde, acerca dos resultados pendentes para COVID-19:

- 1) É possível o paciente aguardar o resultado do exame hospitalizado caso houver a indicação médica, seguirá o protocolo médico;
- 2) O protocolo para liberação dos corpos é de no máximo 3hs, se não houver a confirmação, o corpo será sepultado como suspeito.

Ademais, remetemos o Procedimento Operacional Padrão – POP – de Manejo de corpos da COVID-19.

Atenciosamente,


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SMF /CKS/CJT



MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 1 de 11

1 - OBJETIVO

Durante os cuidados com corpos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, devem estar presentes no quarto ou qualquer outra área apenas os profissionais estritamente necessários, todos devem utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI).

2 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- Gorro;
- Óculos de proteção facial;
- Avental impermeável de manga comprida;
- Máscara cirúrgica (Se necessário à realização de procedimentos que gerem aerossol, como extubação ou coleta de amostras respiratórias, usar N95, PFF2 ou equivalente).
- Luvas (Usar luvas nitrílicas para o manuseio durante todo o procedimento);
- Botas impermeáveis.

3 – PROCEDIMENTO

Técnico ou Auxiliar de enfermagem realizará a preparação do corpo;

Remover os tubos, drenos e cateteres do corpo com cuidado, devido à possibilidade de contato com os fluidos corporais. O descarte de todo o material e roupa deve ser feito imediatamente e em local adequado;

Higienizar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;

Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;

Tapar/bloquear orifícios naturais (boca, nariz, ouvido, ânus, vagina) para evitar extravasamento de fluidos corporais;

Limitar o reconhecimento do corpo a um único familiar/responsável.

- Sugere-se que não haja contato direto entre o familiar/responsável e o corpo, mantendo uma distância de dois metros entre eles;
- Quando houver necessidade de aproximação, o familiar/responsável deverá fazer uso de máscara cirúrgica, luvas e aventais de proteção;
- Sugere-se, ainda, que, a depender da estrutura existente, o reconhecimento do corpo possa ser por meio de fotografias, evitando contato ou exposição.

Durante a embalagem, que deve ocorrer no local de ocorrência do óbito, manipular o corpo o

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infecção

MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 2 de 11

mínimo possível, evitando procedimentos que gerem gases ou extravasamento de fluidos corpóreos;

Preferencialmente, **identificar o corpo com nome, número do prontuário, número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), data de nascimento, nome da mãe e CPF, utilizando esparadrapo, com letras legíveis, fixado na região torácica;**

É essencial descrever no prontuário dados acerca de todos os sinais externos e marcas de nascença/tatuagens, órteses, próteses que possam identificar o corpo;

NÃO é recomendado realizar tanatopraxia (formolização e embalsamamento);

Quando possível, a embalagem do corpo deve seguir três camadas:

1. Enrolar o corpo com lençóis;
2. Colocar o corpo em saco impermeável próprio (esse deve impedir que haja vazamento de fluidos corpóreos);
3. Colocar o corpo em um segundo saco (externo) e desinfetar com álcool a 70% ou hipoclorito de sódio 0,5 a 1%.
4. Colocar etiqueta com identificação do falecido.

Identificar o saco externo de transporte com nome completo do falecido e informação relativa ao risco biológico: COVID-19, agente biológico classe de risco 3;

Recomenda-se usar a maca de transporte do corpo apenas para esse fim. Em caso de reutilização de maca, deve-se desinfetá-la com álcool a 70%, hipoclorito de sódio 0,5 a 1% ou outro desinfetante indicado para esse fim.

Após embalado o corpo deve ser acomodado em uma urna fechada a ser desinfetada com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 0,5 a 1%, após fechada, a urna não deverá ser aberta;

Os profissionais que atuam no transporte, guarda e alocação do corpo na urna também devem adotar as medidas de precaução, aqui expostas, até o fechamento do caixão;

Recomenda-se para fim de monitoramento, que sejam registrados os nomes dos profissionais e a data que realizaram o cuidado *post-mortem*, incluindo os que realizaram a limpeza do local, bem como dos familiares que entraram em contato com o corpo.

O serviço funerário/transporte deve ser informado de que se trata de vítima de COVID-19, agente biológico classe de risco 3;

Após a manipulação do corpo, retirar e descartar luvas, máscara, avental (se descartável) em lixo infectante;

Higienizar as mãos antes e após o preparo do corpo, com água e sabão;

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infecção



MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 3 de 11

Não é necessário veículo especial para transporte do corpo;

Não há necessidade de uso de EPI por parte dos motoristas dos veículos que transportarão a urna com o corpo. O mesmo se aplica aos familiares que acompanharão o traslado, considerando que eles não manusearão o corpo.

Caso o motorista venha a manusear o corpo, devem ser observados todos os cuidados apontados anteriormente.

IMPORTANTE

Na limpeza do ambiente NÃO deve ser utilizado ar comprimido ou água com pressão, ou ainda qualquer método que possam gerar respingos e aerossóis;

SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

Recomenda-se que os serviços de saúde públicos e privados NÃO enviem casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

Caso a colheita de material biológico não tenha sido realizada em vida, deve-se proceder a coleta post-mortem no serviço de saúde, por meio de swab de rayon na cavidade nasal e de orofaringe, esta amostra deverá ser encaminhada ao Lacen/PR com a solicitação de vírus respiratórios- Biologia Molecular. É necessário que cada localidade defina um fluxo de coleta e processamento dessas amostras.

EMISSION DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

A declaração de óbito (DO) deve ser emitida pelo médico assistente, em caso de morte ocorrida em hospitais e outras unidades de saúde ou em domicílio. Nos casos em que a causa do óbito tenha sido esclarecida no SVO, fica a cargo do médico patologista.

A Coordenação Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE/DASNT/SVS/MS), gestora do SIM em nível nacional, informa que o código B34.2 (Infecção por Coronavírus de localização não especificada) da CID-10 deve ser utilizado para a notificação de todos os óbitos por COVID-19.

OBSERVAÇÃO

Após a preparação do corpo eles poderão excepcionalmente ser mantidos refrigerados no SVO do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em caso de traslado é permitido o transporte do corpo para outros municípios, sendo proibido para outros países.

Segundo a PORTARIA CONJUNTA Nº 1, de 30 de março de 2020, em caso de ausência de familiares ou pessoas conhecidas do falecido, o estabelecimento de saúde está autorizado a encaminhar

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico

Infectologista

MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 4 de 11

o corpo ao cemitério para a realização do sepultamento sem necessidade do registro civil do óbito.

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA	DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR
37 A morte ocorreu ☐ Na gravidez ☐ No abortamento ☐ De 42 dias a 1 ano após o término da gestação ☐ No parto ☐ Até 42 dias após o término da gestação ☐ Não ocorreu nestes períodos		38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado	39 Necropsia? ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado
40 CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.		ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA COVID-19 Devido ao como consequência de: Devido ao como consequência de: Devido ao como consequência de: Devido ao como consequência de:	
PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, a que não entraram, porém, na cadeia acima.		Tempo aproximado entre o início da doença e a morte 10 dias CID B34.2	
		Hipertensão Arterial Sistêmica 10 anos I10 Diabetes Mellitus 7 anos E14.9	

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL		ASSISTÊNCIA MÉDICA	DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR
37 A morte ocorreu ☐ Na gravidez ☐ No abortamento ☐ De 42 dias a 1 ano após o término da gestação ☐ No parto ☐ Até 42 dias após o término da gestação ☐ Não ocorreu nestes períodos		38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado	39 Necropsia? ☐ Sim ☐ Não ☐ Ignorado
40 CAUSAS DA MORTE PARTE I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. CAUSAS ANTECEDENTES Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.		ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA Doença respiratória aguda Devido ao como consequência de: COVID-19 Devido ao como consequência de: Devido ao como consequência de: Devido ao como consequência de:	
PARTE II Outras condições significativas que contribuíram para a morte, a que não entraram, porém, na cadeia acima.		Tempo aproximado entre o início da doença e a morte 4 dias CID U04.9 10 dias B34.2	
		Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica 10 anos J44.9 Doença Cardíaca Hipertensiva 15 anos I11.9	

Check-list:

- Checar se há exame de COVID-19 em andamento;
- Se não houver: Coletar Swab nasal/orofaríngeo post-mortem (até 24h);
- Preencher a Declaração de Óbito com "As informações coletadas do quadro sintromico na Autopais Verbal e Aguarda Exames;
- Sempre incluir as comorbidades na PARTE II do Bloco V.

Elaborado por: SECIH	Verificado por: SECIH Gestão da Qualidade	Aprovado por: Diretor Presidente
Data da Elaboração: 08/04/2020	Próxima Revisão: 08/04/2022	Diretor Técnico Infecologista

MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 5 de 11

SÍNDROME DE MULHER EM IDADE FORTI ☐ A morte ocorreu ☐ No período de 1 a 3 dias após o início da doença ☐ No período de 4 a 14 dias após o início da doença ☐ No período de 15 a 29 dias após o início da doença ☐ No período de 30 dias ou mais após o início da doença		ASSISTÊNCIA MÉDICA ☐ Recebeu assistência médica durante a doença ☐ Não recebeu assistência médica durante a doença		DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR: ☐ Teste rápido ☐ Teste de PCR ☐ Teste de sorologia	
CAUSAS DA MORTE De acordo com o médico que passou o laudo de necropsia:		ANTECEDENTES De acordo com o médico que passou o laudo de necropsia:			
CAUSAS ANTERIORES De acordo com o médico que passou o laudo de necropsia:		Insuficiência Respiratória a esclarecer			
CAUSAS ANTERIORES De acordo com o médico que passou o laudo de necropsia:		Aguardando exames laboratoriais Swab Naso/Orofaringeo			
CAUSAS ANTERIORES De acordo com o médico que passou o laudo de necropsia:		Diabetes / Hipertensão Arterial			
CAUSAS ANTERIORES De acordo com o médico que passou o laudo de necropsia:		Não realizada autópsia conforme Res SS-32 de 20/03/2020			

Esta orientação será mantida até que as tabelas com os novos códigos definidos pela OMS sejam atualizadas nos sistemas de informação e que tenhamos a edição atualizada da CID-10, em língua portuguesa, que se encontra em fase de revisão.

A entrega da via amarela da DO a qual deverá ser entregue para agente funerário e os demais procedimentos administrativos realizados pelo serviço social ou setor correspondente do SVO deverão atender às normas de biossegurança, sendo elas:

- Entrega dos documentos apenas a um familiar ou responsável, de forma rápida e sem contato físico;
- Uso de salas arejadas, quando possível;
- Disponibilização de álcool em gel a 70%, água, sabão e papel toalha para higienização das mãos de todos os frequentadores do ambiente;
- O profissional que manuseará prontuários e laudos de necropsia deverá usar máscara e luvas.

Encerramento do Caso

Os casos suspeitos de COVID-19, inconclusivos até o óbito, deverão ser analisados pela vigilância epidemiológica. As causas definitivas dos óbitos serão inseridas no SIM após análise criteriosa dos resultados dos exames laboratoriais disponíveis e, caso necessário, cópia de prontuários.

4- REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manejo de corpos no contexto do novo Coronavírus COVID-19. Brasília. 2020.

SESA. Recomendações gerais para manejo de óbitos suspeitos e confirmados por COVID-19 no Estado do Paraná. 2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.131 de 13 de maio de 2020. Disponível em: https://www5.pmfi.pr.gov.br/arquivo_pdf/289. Acesso em 20/05/2020.

Elaborado por: SECIH	Verificado por: SECIH Gestão da Qualidade	Aprovado por: Diretor Presidente
Data da Elaboração: 08/04/2020	Próxima Revisão: 08/04/2022	Diretor Técnico Infectologista

MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 6 de 11

5- FLUXOGRAMA

Fluxograma Manejo de Corpo
COVID-19 (Assistencial)

Após óbito do paciente
confirmado* ou suspeita de
COVID-19, o técnico/auxiliar de
enfermagem realizará o preparo
do corpo (utilizando EPI's
necessários).

Deve ser realizado retirada de
cateteres, drenos e tamponamento
de cavidades.

O corpo deve ser identificado com nome
do pct, nº do prontuário, nº do cartão
SUS, DN, nome da Mãe e CPF. Estas
informações deverão estar descritas em
um esparadrapo com letra legível e
fixado na região torácica do corpo.

A enfermagem acomoda o corpo em uma
urna fechada e o entrega à funerária.

EPI'S

- ✓ Gorro;
- ✓ Óculos de proteção facial;
- ✓ Avental impermeável de manga comprida;
- ✓ Máscara cirúrgica/ N95, PFF2.
- ✓ Luvas (Usar luvas nitrílicas para o manuseio durante todo o procedimento);
- ✓ Botas impermeáveis.

O corpo deverá ser enrolado com lençóis;
Colocado em saco impermeável próprio e em um segundo saco (externo), este passará por desinfecção com álcool 70%;
O saco externo deve conter informações do falecido e o risco biológico: COVID-19, agente biológico classe de risco 3.
***Recomenda-se maca de transporte apenas para este fim.**

*Em casos de óbito de pacientes confirmados, o enfermeiro do setor deve comunicar a Vigilância Epidemiológica do Município.

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infecção

MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 7 de 11

Fluxograma Manejo de Corpo COVID-19
(Administrativo – Fluxo HMPGL)

Após óbito do paciente confirmado ou suspeita de COVID-19, o técnico circulante da Ala Covid entrega na recepção o comunicado de óbito cópia de RG e CPF. A recepção preenche a primeira parte da D.O e encaminha ao setor para o médico finalizar o preenchimento.

Após o término do preenchimento da D.O o técnico circulante à encaminha a recepção que enviará a mesma juntamente com documentos pessoais do falecido a central de luto pelo WhatsApp (98424-5452).

A central de luto entrará em contato com a família e solicitará foto do RG e CPF do responsável. A central comunica o responsável pelos trâmites, se o falecido possuir plano funerário a urna será comprada, caso não tenha será fornecida a urna gratuita.

Após tramites legais que devem durar no máximo 30min, a funerária deverá encaminhar a urna até o hospital para que o corpo seja colocado na urna a ser fechada. O corpo será transportado do necrotério ao cemitério.

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infectologista

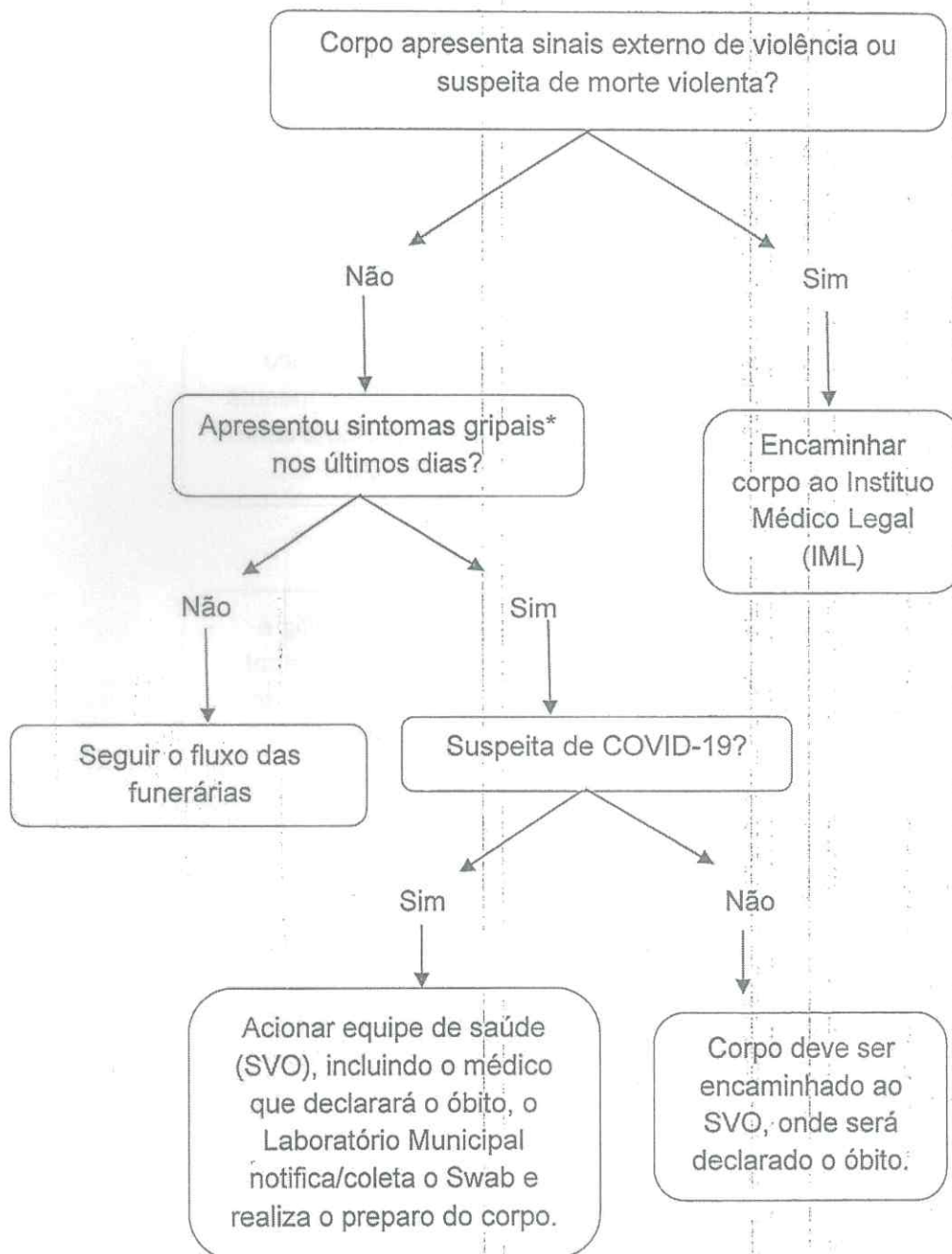
MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 8 de 11

**Fluxograma Manejo de Corpo COVID-19 - Óbitos
Domiciliares/ Locais de longa permanência sem
atendimento pelo SAMU**



Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infecção

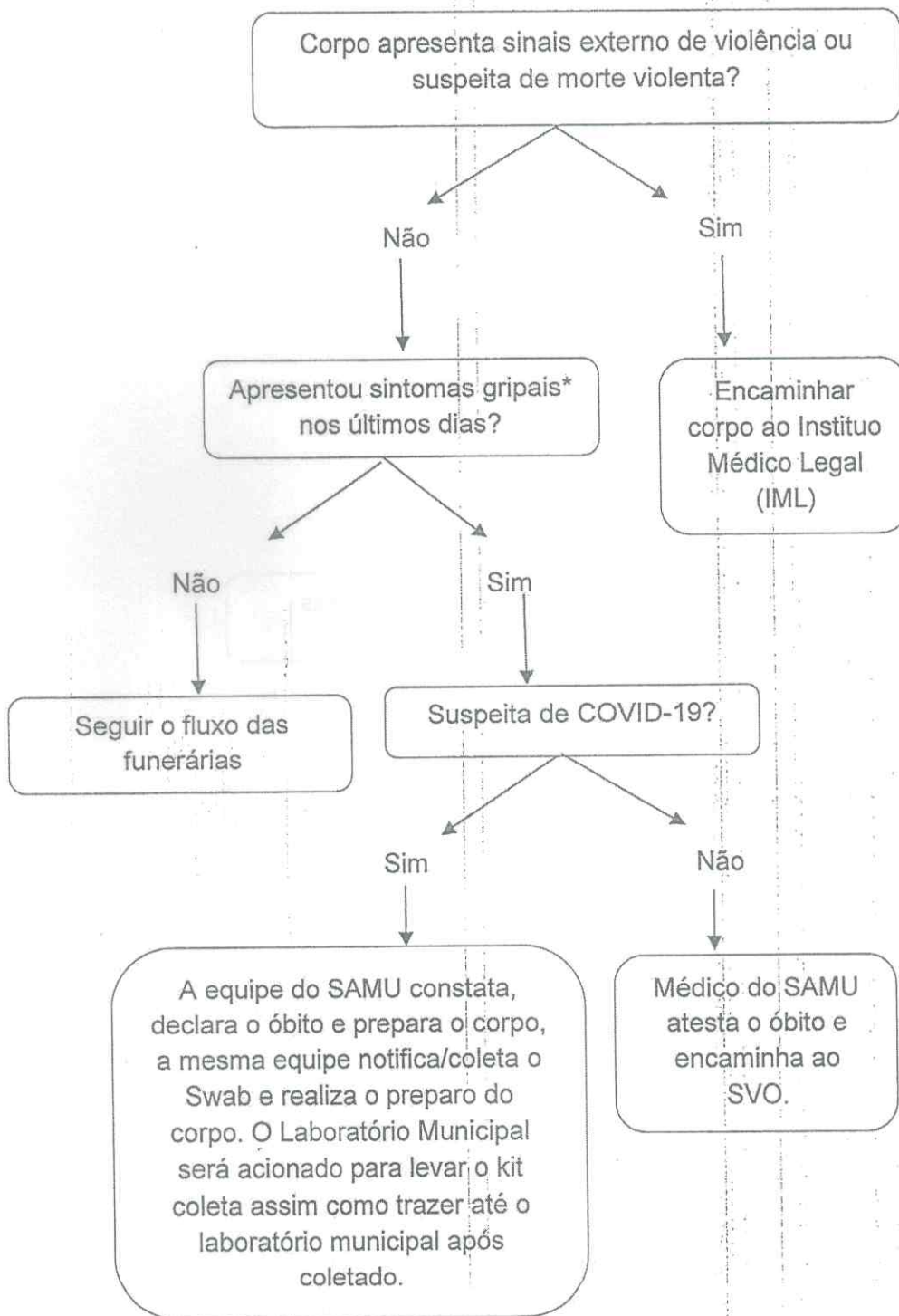
MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 9 de 11

**Fluxograma Manejo de Corpo COVID-19 - Óbitos
Domiciliares / Locais de longa permanência com
atendimento do SAMU que geram aerossolização**



MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 10 de 11

Fluxograma Manejo de Corpo COVID-19 - Óbitos em Via
Pública

Óbito em ambulância com atendimento pelo
SAMU, com procedimentos que geram
aerossolização



Encaminhar ao
SVO do município

Óbito em via pública sem sinais de causas
externas



SAMU desloca corpo
para o SVO do
município

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infectologista



MANEJO DE CORPOS DA COVID-19

Código: POP.SECIH.GER.016

Versão: 002 / Revisão: 007

Página 11 de 11

TERMO DE CIÊNCIA DE EXPOSIÇÃO A RISCO BIOLÓGICO: COVID-19

Eu, _____,
CPF, _____, familiar de _____, venho, por meio deste,
declarar que desejo ver meu familiar pela última vez. E declaro estar ciente que devo estar utilizando
EPI's adequados, manter distância de 2 metros do corpo, por se tratar de um agente biológico Classe 3:
COVID-19.

Assinatura do familiar

Assinatura do Enfermeiro/Médico responsável

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2020

Elaborado por: SECIH

Verificado por: SECIH
Gestão da Qualidade

Aprovado por: Diretor Presidente

Data da Elaboração:
08/04/2020

Próxima Revisão: 08/04/2022

Diretor Técnico
Infeccionista